

Artigo 8.º

Prerrogativas do júri

1 — O júri poderá inquirir o(s) autor(es) ou o promotor das obras admitidas acerca da sua vontade/disponibilidade em participar neste evento.

2 — O júri poderá ainda solicitar ao(s) autor(es) do projecto e ao promotor da obra determinados elementos, designadamente:

a) Documentação fotográfica em papel e em suporte digital, onde constem fotografias do terreno ou do imóvel antes da intervenção, como ainda fotografias que possibilitem avaliar a integração da intervenção no conjunto urbano e na paisagem envolvente;

b) Peças desenhadas, onde constem planta de localização, planta de implantação, plantas, cortes e alçados com indicação do nome do Prémio, em formato digital e um *dossier* com a documentação em papel.

Artigo 9.º

Apuramento e classificação

1 — As obras constantes da lista definitiva submetida ao júri serão, em primeiro lugar, apreciadas em mérito absoluto, sendo imediatamente excluídas as que não apresentarem qualidade bastante com classificação positiva, numa escala de 1 a 20, nos seguintes parâmetros:

a) Enquadramento da obra na envolvente tanto a nível formal como funcional;

b) Criatividade e originalidade da obra;

c) Rigor na construção/recuperação/requalificação.

2 — Até ao dia 30 de Abril, as obras apuradas em mérito absoluto serão classificadas em mérito relativo, de acordo com a escala e parâmetros referidos no número anterior, para efeitos da atribuição do Prémio, em acta a homologar pelo presidente da Câmara Municipal de Loulé.

3 — As reuniões do júri são restritas aos membros que o integram e devem ser reduzidas em acta.

4 — As deliberações são tomadas por votação nominal, mas serão por escrutínio secreto sempre que algum membro do júri o requeira.

5 — As deliberações são tomadas por quórum dos membros presentes na atribuição dos prémios.

6 — A Câmara Municipal de Loulé não assume qualquer responsabilidade directa ou indirecta decorrente da atribuição deste Prémio para além das previstas no presente Regulamento.

7 — O PAUML destinado a cada uma das categorias poderá não ser atribuído, caso o júri entenda que nenhuma das obras apreciadas está em condições de o merecer.

Artigo 10.º

Exclusões

1 — Não serão aceites os trabalhos executados pelos próprios serviços autárquicos e as obras em cujos projectos tenham, a qualquer título, participado:

a) Membros do júri;

b) Técnicos da entidade promotora do Prémio;

c) Elementos com relação de parentesco, directo ou indirecto, com membros do júri;

d) Associados ou colaboradores permanentes de qualquer membro do júri.

2 — Os autores e promotores de obras passíveis de serem premiadas que não pretendam ser considerados devem notificar a Câmara Municipal nesse sentido.

Artigo 11.º

Divulgação dos prémios

1 — A atribuição do PAUML, e respectivas menções honrosas, será publicada em jornal diário e na imprensa local, sendo transmitida aos interessados logo após a homologação da acta do júri.

2 — A Câmara Municipal de Loulé reserva-se o direito de expor e ou publicar, no todo ou em parte, o conteúdo dos projectos/obras, como forma de servir os objectivos da instituição do presente Prémio, após autorização escrita do(s) autor(es) respectivo(s) ou do promotor das obras.

3 — O(s) autor(es) do projecto ou o promotor das obras premiadas e menções honrosas são convidados a entregar um painel A0, em suporte rígido, explicativo do projecto, onde deverão constar fotografias, memória descritiva e peças desenhadas, por forma que conste toda a informação necessária para a visualização das obras pelo público.

Artigo 12.º

Entrega dos prémios

A entrega do PAUML terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão solene, e será efectuada pelo presidente da Câmara Municipal de Loulé ou por elemento do júri a designar, podendo ser antecedida de inauguração da exposição pública das obras premiadas e menções honrosas e de divulgação da brochura comemorativa ou, não o sendo, em data oportuna após a entrega do mesmo.

Artigo 13.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e dúvidas de interpretação serão resolvidos e supridos pela Câmara Municipal de Loulé.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

2611054070

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 19 923/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico de animação cultural de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 25 de Setembro de 2007, foi nomeado como técnico de animação cultural de 1.ª classe Carlos Luís Mendes Paniágua Feteiro, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053706

Aviso n.º 19 924/2007

Reclassificação profissional de Deolindo Soares Aguiar

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Setembro de 2007, o funcionário Deolindo Soares Aguiar, com a categoria de desenhador-coordenador, é reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de engenheiro técnico civil de principal, escalão 1, índice 400.

26 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053774

Aviso n.º 19 925/2007

Reclassificação de Cristina Isabel Peixeiro Coelho Malhão

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Cristina Isabel Peixeiro Coelho Malhão, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

27 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053817

Aviso n.º 19 926/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de João Paulo Correia Almeida

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, o funcionário João Paulo Correia Almeida, com a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, é nomeado em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000,

de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior jurista de 2.ª classe.

27 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053812

Aviso n.º 19 927/2007

Reclassificação de Célia Cristina Santos Gândara Monteiro

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Célia Cristina Santos Gândara Monteiro, com a categoria de vigilante de jardins e parques infantis, é reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de auxiliar administrativo, escalão 2, índice 137.

27 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053821

Aviso n.º 19 928/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de João José de Andrade Correia Arez

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, o funcionário João José de Andrade Correia Arez, com a categoria de auxiliar administrativo, é nomeado em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de desenhador de 2.ª classe.

27 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053814

Aviso n.º 19 929/2007

Reclassificação de Ana Ludovina Vieira de Brito

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Ana Ludovina Vieira de Brito, com a categoria de auxiliar administrativa, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

27 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053819

Aviso n.º 19 930/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Maria Isabel Gonçalves Nobre Conde, com a categoria de auxiliar administrativo, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo.

28 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053766

Aviso n.º 19 931/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Carla Sofia Nascimento Esteves

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Carla Sofia Nascimento Esteves, com a categoria de auxiliar acção educativa, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro,

aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente acção educativa.

28 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611053771

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 19 932/2007

Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento urbano sita em Flor da Rosa, freguesia e concelho da Lousã, em que são requerentes Carlos José Mota Rebelo Arnaut e Maria de Lurdes Gaspar Correia Arnaut.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611053813

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 19 933/2007

Discussão pública

O engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento para constituição de 55 lotes, que incide sobre os prédios denominados Quinta da Mougueta, sitos na Mougueta, descritos na conservatória do registo predial sob os n.ºs 43 452, 48 878, 48 879, 50 105, 37 647, 19 618, 48 887, 48 888, 49 801, 48 889, 37 636, 48 891, 48 892, 48 893, 49 802, 49 803, 5313, 49 804, 49 805 e 2797 e inscritos na matriz cadastral rústica sob os artigos 1, 5, 6, 7, 8 e 11, todos da secção K, e 99, 100, 102, 103, 104, 116, 117, 119, 137, 138, 139, 243 e 249, todos da secção L, e na matriz predial urbana sob o artigo 5493, todos da freguesia de Mafra, a que se refere o processo LP-11/2003, em nome de António Manuel Pontes de Jesus Jorge e Edgard Geraldo Pontes de Jesus Jorge. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, das 9 horas às 15 horas. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611053857

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Editais n.º 858/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a